



**PROTOCOLO DE EXECUÇÃO**  
**NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA**

Entre:

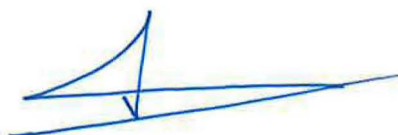
**O Município de Ponte de Lima**, pessoa coletiva de direito público, n.º 506811913, neste ato representado por Vasco Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação da Câmara Municipal de 31 de março de 2026,

e

**A Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Feitosa**, n.º <sup>504.890.537</sup> 540890557, com sede na Rua do Divino Salvador, n.º 198, 4990-336 Feitosa, neste ato representado por Rosa Maria Marques Nunes, na qualidade de Presidente da Associação,

Considerando que:

- a) O Orçamento Participativo de Ponte de Lima é um mecanismo de democracia participativa que confere aos cidadãos limianos o poder de decidirem como deve ser investida uma parte das verbas do orçamento municipal;
- b) A verba global atribuída para o ano de 2025 é de € 60.000,00 (sessenta mil euros), inscrita no Orçamento Municipal, para financiar projetos de valor igual ou inferior a € 10.000,00 (dez mil euros);
- c) Para a área temática “Ocupação de Tempos Livres”, uma das propostas vencedoras foi a proposta ID 212 – “Mais Espaço, Mais Movimento: Ampliação do Parque Infantil do Centro Educativo da Feitosa”, com localização de execução no Centro Educativo da Feitosa, Freguesia da Feitosa;
- d) A efetiva execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025 (3.ª edição) se reveste de especial importância para a valorização da comunidade escolar do Centro Educativo da Feitosa, tendo por objetivo oferecer melhores condições de ocupação dos





tempos livres aos alunos, contribuindo para o desenvolvimento global das crianças e para a promoção da saúde infantil;

- e) O Município de Ponte de Lima se compromete a transferir a verba para a execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025 – “Mais Espaço, Mais Movimento: Ampliação do Parque Infantil do Centro Educativo da Feitosa” e a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Feitosa se compromete a executar o projeto nos termos aprovados, assim como a garantir a conservação e manutenção de todos os espaços e equipamentos adstritos.

É celebrado e mutuamente aceite o presente PROTOCOLO DE EXECUÇÃO, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª**

**Objeto**

O presente protocolo de execução tem por objetivo fixar os termos específicos da transferência da verba de € 9.327,88 (nove mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e oito cêntimos), destinada à implementação/execução de um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo 2025, concretamente a proposta ID 212 – “Mais Espaço, Mais Movimento: Ampliação do Parque Infantil do Centro Educativo da Feitosa”.

**Cláusula 2.ª**

**Termos de Execução do Projeto Vencedor**

- 1 – No âmbito do presente protocolo, a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Feitosa, compromete-se a:
- a) Executar o projeto vencedor, através da aquisição e montagem de uma torre hexagonal adequada à faixa etária dos alunos e ampliação do pavimento de borracha com amortecedor de impactos, no Centro Educativo da Feitosa, Freguesia da Feitosa, o que irá permitir não só melhorar as condições de recreio e lazer dos alunos, como também fomentar estilos de vida saudáveis, promovendo a prática de atividade física, a comunicação entre pares, a interação social e o fortalecimento de laços de amizade;
  - b) Respeitar o prazo de execução referido no n.º 1 da cláusula 3.ª;

c) Depois de executado o projeto, apresentar o respetivo recibo de pagamento das despesas previamente orçamentadas ao Município.

2 – O Município de Ponte de Lima compromete-se a transferir 75% da verba após assinatura do presente protocolo e 25% após execução/implementação do projeto vencedor.

### Cláusula 3.ª

#### Prazo

- 1 – O prazo de execução do projeto vencedor é de 9 meses, contados desde a data da assinatura do presente protocolo.
- 2 – O presente protocolo durará pelo período correspondente ao da duração da execução do projeto que lhe serve de objeto, sem prejuízo da salvaguarda de qualquer eventualidade de força maior, que justifique, imponha ou aconselhe a alteração do prazo inicialmente definido.

### Cláusula 4.ª

#### Declarações de Vontade

Os signatários do presente protocolo garantem que esta é a vontade da Entidade que representam e em nome da qual assinam.

### Cláusula 5.ª

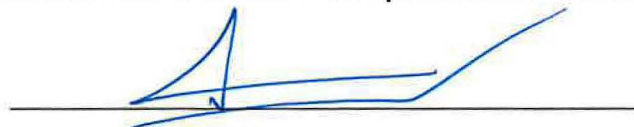
#### Disposições finais

O presente protocolo é assinado em duplicado ficando cada uma das partes signatárias com um original em seu poder.

Ponte de Lima, 20 de abril de 2026

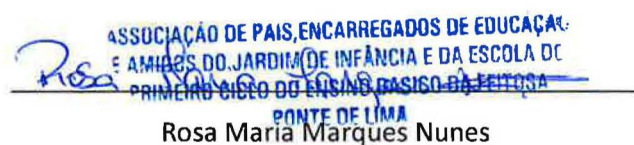
- Onde se lê "540 890 557" deve ler-se "504 890 557"

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

A Presidente da Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de  
Infância e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Feitosa,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO  
E AMIGOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA ESCOLA DO  
PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DA FEITOSA  
PONTE DE LIMA

Rosa Maria Marques Nunes



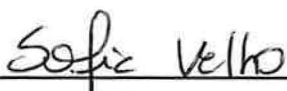
**Ponte de Lima**

## **DELIBERAÇÃO**

**\_\_\_5.31 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA FEITOSA – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução no âmbito do orçamento participativo de Ponte de Lima, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Feitosa, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2025, proposta ID 212 - " Mais Espaço, Mais Movimento: Ampliação do Parque Infantil do Centro Educativo da Feitosa".

**Reunião de Câmara Municipal de 31 de março de 2026.**

**A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,**

  
Sofia Velho/Dra.